



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1710/2017

DATA: 10 de agosto de 2017

EMENTA: REVOGA A LEI Nº 1043, DE 18 DE ABRIL DE 2007 E CRIA O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA COM BASE NO DECRETO Nº 5381, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016 DO GOVERNO DO ESTADO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica criado o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Santa Terezinha de Itaipu – CONSEG, tendo todas as suas atividades regulamentadas em sua totalidade pelo Decreto nº 5381, de 24 de outubro de 2016 do Governo do Estado, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Fica o Chefe Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei, por meio de Decreto, naquilo que couber e se fizer necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial as da Lei nº 1043, de 18 de abril de 2007.

Paço Municipal 3 de Maio, em 10 de agosto de 2017.

CLAUDIO EBERHARD
PREFEITO